

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me foram conferidas e dando regulamentação da Lei Municipal nº 11, de 15/08/1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme a seguinte classificação:

2.5.1-13754282.15-Manutenção do Serviço de Saúde	
3132-Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 100.000,00
2.5.2-15814862.16-Manutenção de Assistência Social	
3120-Material de Consumo:.....	Cr\$ 20.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 100.000,00
	<u>TOTAL Cr\$ 220.000,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial dos itens da dotação orçamentária conforme segue:

216-16885341.14-Aquisição de Veículos para SERM	
4120-Equipamentos e Material Permanente:.....	Cr\$ 90.893,40
2.6-16885341.13-Obras e Restauração de Estradas	
4110-Obras e Instalações:.....	Cr\$ 129.106,60
	<u>TOTAL Cr\$ 220.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de agosto de 1980.

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 18 de agosto de 1980.-

*Laura de Souza Lara*  
= Laura de Souza Lara =  
-Serviço de Administração-